



ACEITO EM	/	/ 2025	ATA
APROVADO EM	/	/ 2025	
REJEITADO EM	/	/ 2025	
ARQUIVO			

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14 / 2025

PROTOCOLADO SOB Nº 6662 / 2025

EM 19 / 08 / 25

“DISPÕE SOBRE O PROJETO TRIBUNA DO TRABALHADOR, NA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º - Fica instituído o programa “Tribuna do Trabalhador”, destinado a organizações de trabalhadores do município do Rio Grande, para o uso mensal da tribuna da Câmara Municipal, com o objetivo de apresentar propostas, demandas e iniciativas de interesse da classe trabalhadora e da comunidade em geral para os vereadores e vereadoras.

Art. 2º - Para efeitos desta resolução, consideram-se organizações de trabalhadores:

I – Sindicatos de trabalhadores urbanos e rurais;

II – Associações e cooperativas de trabalhadores;

III – Federações e centrais sindicais;

IV – Coletivos de trabalhadores por categoria profissional ou por setor econômico;

V – Outras organizações formalmente constituídas com propósito de defesa dos direitos trabalhistas, da valorização profissional e da promoção da qualidade de vida do trabalhador.

Art. 3º - As organizações interessadas em utilizar o espaço deverão:

I – Protocolar pedido junto à Secretaria da Câmara Municipal, ou através de parlamentar, até 7 dias antes da sessão ordinária pretendida;

II – Apresentar pauta ou resumo do conteúdo a ser exposto;

III – Indicar um representante para fazer uso da tribuna.



Art. 4º - O espaço da Tribuna do Trabalhador será disponibilizado uma vez por mês, preferencialmente durante a primeira sessão ordinária da terceira semana do mês, com duração máxima de 10 minutos para cada organização inscrita.

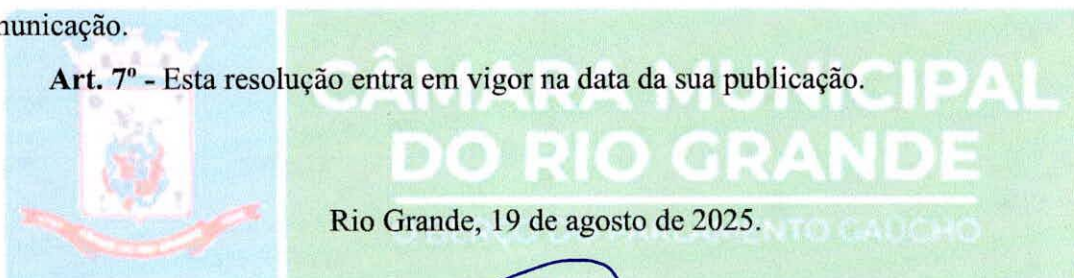
Art. 5º - Os vereadores e vereadoras comprometem-se a:

I – Ouvir as propostas e manifestações apresentadas pelas organizações de trabalhadores;

II – Fornecer encaminhamento formal para as proposições feitas, caso sejam pertinentes à atuação legislativa ou à intermediação junto ao Poder Executivo.

Art. 6º - A Câmara Municipal, através do setor competente, deverá divulgar amplamente o referido projeto junto aos sindicatos, associações, cooperativas, coletivos e demais organizações de trabalhadores do município, utilizando seus canais oficiais de comunicação.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Rio Grande, 19 de agosto de 2025.


Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
Partido PSB



JUSTIFICATIVA:

O projeto “Tribuna do Trabalhador” é uma iniciativa que busca aproximar a classe trabalhadora do município do processo legislativo municipal, fortalecendo a democracia participativa e promovendo o protagonismo social e sindical.

As organizações de trabalhadores desempenham papel fundamental na representação dos interesses da categoria, na defesa de direitos e na luta por melhores condições de vida e de trabalho, sendo espaços legítimos de cidadania e participação política.

Ao criar um canal direto entre os trabalhadores e os vereadores e vereadoras, o projeto oferece oportunidade para que a classe trabalhadora apresente suas demandas, propostas e soluções, enriquecendo o trabalho legislativo e promovendo o diálogo social.

Ainda, essa medida também visa estimular a participação dos trabalhadores na vida política e na construção de políticas públicas voltadas à valorização do trabalho, além de garantir que seus anseios sejam ouvidos em um espaço de decisão política. A inserção regular de pautas trabalhistas na agenda da Câmara é um passo importante para fortalecer a justiça social e a democracia.



Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
Partido PSB